



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

Cessão: 02095/2004/002/2016
Documento: 00081576/2016



P.g.: 072

ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 02095/2004/002/2016

Empreendedor: Arcelormittal do Brasil S.A.

Protocolo SIAM: 0581889/2018

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica nº 301/2018 e da Diretoria de Controle Processual nº 471/2018, as quais recomendaram o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos;

CONSIDERANDO que o empreendedor não atendeu aos prazos para nova caracterização de enquadramento, nas modalidades definidas pela DN COPAM nº 217/2017, de acordo com o Ofício nº 675/2018;

CONSIDERANDO que, em contato feito com a empresa em 16/08/2018, foi informado que o empreendimento encerrou suas atividades em 31/07/2018;

CONSIDERANDO que a “administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”, conforme Lei Estadual nº 14.184/2002;

Determino o **ARQUIVAMENTO** do processo administrativo nº 02095/2004/002/2016, bem como dos processos de outorga vinculados a este licenciamento – PA's nº 1655/2015, 1654/2015 e 23051/2016 - , do empreendimento Arcelormittal Brasil S.A.

Remeta-se o processo à DIFISC para apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2018.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto

Masp. 1372848-0

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana